

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é locação de um terreno com área total de 40.000m<sup>2</sup>, localizado na Vicinal de Porto Grande – Colônia de Ucuúba, Distrito de Porto Grande, Cametá/Pá. O qual será utilizado para o funcionamento do Estacionamento da frota de maquinários da Secretaria Municipal de Transportes, Terras e Obras – SETTOB, em conformidade com a legislação pertinente, especialmente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, com a utilização de fornecedores que atendam às exigências legais.

### 2. JUSTIFICATIVA

Há necessidade de locação de um terreno para funcionamento do Estacionamento de Maquinários da Secretaria Municipal de Transportes, Terras e Obras - SETTOB, localizado na Vicinal de Porto Grande – Colônia de Ucuúba, Distrito de Porto Grande, Cametá/Pá. Para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cametá, uma vez que a Secretaria Municipal de Transportes, Terras e Obras – SETTOB, não possui imóvel próprio, sendo necessária a contratação de terceiros para funcionamento temporário do serviço.

Por outro, a frota ficará responsável pela manutenção das ruas e vicinais não só do distrito de Porto grande, mas também dos distritos de Carapajó, Vila do Carmo, Vila de Areião e Vila de Curuçambaba.

O referido imóvel, que consta pertencer ao senhor José Antônio Damasceno atende todas as condições de dimensão, localização e acessibilidade, descartando-se a existência de outro imóvel que atenda ao interesse público.

### 3. FUNDAMENTO LEGAL

A locação, objeto deste termo de referência tem amparo legal integralmente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações e demais legislações aplicáveis a este evento.

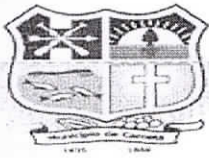
### 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pelo serviço de aluguel, a contratada disponibilizará um terreno com área total de 40.000m<sup>2</sup>. Sendo atestado no laudo de vistoria que o imóvel atende todas as exigências citadas pela Secretaria Municipal de Transportes, Terras e Obras. O terreno contém as seguintes dimensões:

FRENTE: 200M  
LARGURA: 200M  
EXTENSÃO LADO DIREITO: 200M  
EXTENSÃO LADO ESQUERDO: 200M  
ÁREA TOTAL: 40.000M<sup>2</sup>

### 5. FORMA





O terreno será disponibilizado para a finalidade descrita no objeto deste termo de referência, para atendimento das necessidades do órgão contratante, a partir da assinatura do instrumento de contrato.

A fiscalização e aceitação do objeto serão exercidos pela Secretaria Municipal de Transportes, Terras e Obras – SETTOB, assim como pela Controladoria do Município, quando necessário.

## 6. PAGAMENTO

Pelo presente a contratada fornecerá o serviço de locação de imóvel à contratante, cujo pagamento ocorrerá mensalmente.

## 7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir de sua data e assinaturas, prorrogáveis nos termos da legislação vigente.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

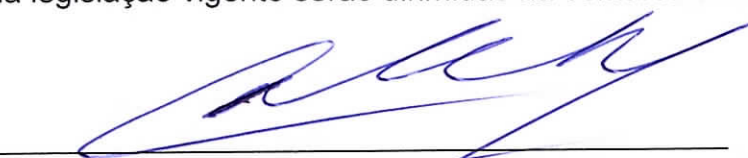
- a) Entregar o terreno com o galpão em boas condições de uso.
- b) Estar com todas as obrigações fiscais e tributárias em dia.
- c) Executar todas as orientações e informações do presente contrato.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Assegurar recurso orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço.
- b) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação através do setor responsável por essa atribuição
- c) Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

## 10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da prestação contratada é aquela prevista na legislação vigente serão dirimidas na comarca de Cametá.

  
BENEDITO FERNANDO PEREIRA CAMARINHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TERRAS E OBRAS  
DECRETO MUNICIPAL: 008/2021

Benedito Fernando P. Camarinha  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SETTOB

